

## ENSINO HÍBRIDO: UMA ANÁLISE REFERENTE AO PAPEL DO PROFESSOR FRENTE ÀS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ENSINO DO DIREITO

Maryana Zubiaurre Corrêa<sup>1</sup>

Nathalie Kuczura Nedel<sup>2</sup>

### RESUMO

O Ensino Híbrido está sendo inserido gradualmente na Educação Superior, promovendo transformações com a inserção das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs no âmbito acadêmico. Os Cursos de Direito, no Brasil, em regra, adotam o modelo tradicional de ensino, o que significa, que optam por aulas meramente expositivas. Diante desse cenário, cumpre questionar qual é o papel do professor do Direito a partir da adoção do sistema híbrido? Por meio de um estudo bibliográfico, em fontes do aprendizado Híbrido, este trabalho procurará responder ao problema, buscando observar essa nova modalidade de ensino. A pesquisa encaixa-se na Linha de Pesquisa da Faculdade de Direito De Santa Maria - FADISMA, Constitucionalismo e Concretização de Direitos, por se tratar de um assunto que visa a educação. Para que existam essas características é necessário traçar um plano estratégico de infraestrutura educacional, por exemplo: orientação pedagógica, métodos de avaliação, cronograma de ensino, tecnologia que será utilizada, entre outros. Logo, uma renovação profissional é de suma importância, pois sem ela o professor, mesmo utilizando as novas tecnologias, seguirá empregando o modelo tradicional de ensino sem as mudanças necessárias. (HOGEMANN, 2018). As experiências vivenciadas no contexto do COVID-19, em 2020, no qual, se têm aulas 100% virtuais, demonstra a possibilidade de mudanças no sentido ora proposto, pois inúmeras Faculdades de Direito estão utilizando o ambiente virtual para o ensino. Assim, rompendo esse histórico e verificando os quesitos epígrafados, será possível introduzir o Ensino Híbrido no curso de Direito, modificando-se, de maneira positiva, a relação professor-aluno.

**Palavras-chave:** Ensino Híbrido. Ensino Jurídico. Novas Tecnologias de informação e comunicação. Papel do professor.

<sup>1</sup>Autora. Acadêmica do 8º semestre do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA. E-mail: zubiaurremaryana@gmail.com

<sup>2</sup> Orientadora. Pós-Doutoranda pela UNISINOS. Doutora em Direito pela UNISINOS. Mestre com louvor pela Universidade Federal de Santa Maria, no programa de pós-graduação em Direito, com ênfase em Direitos Emergentes da Sociedade Global. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria, tendo recebido Láureas Acadêmicas, por destaque no ensino, na pesquisa e na extensão. Professora da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Coordenadora de Pesquisa e Extensão da FADISMA. Vice-Coordenadora do Curso de Direito da FADISMA. Advogada inscrita na OAB/RS sob o número 83.677. Juíza leiga da Comarca de Santa Maria. Autora do livro: "Controle Difuso de Constitucionalidade: Uma análise a partir do caso Marbury versus Madison e da Judicial Review." E-mail: nkuczura@gmail.com.

## REFERÊNCIAS

HOGEMANN, E. O futuro do direito e do ensino jurídico diante das novas tecnologias. **Revista Interdisciplinar de Direito**, [s. l.], v. 16, n 1, 2018.

SPERANDIO, H. **Desafios da inteligência artificial para a profissão jurídica**. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, 2018. 108 f. Disponível em: <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/desafios-inteligencia-artificial-para-profissao-juridica> Acesso em: 15 out. 2020.